



APOIO ao Projeto de Lei n.º 870/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a perturbação do sossego e do bem-estar público da população pela emissão de sons e ruídos por quaisquer fontes, seja em decorrência de atividades residenciais, comerciais ou em vias públicas.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 870/ 2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim, visa beneficiar a população que sofre com a poluição sonora, o que tem sido o motivo de grande número de reclamações ao Poder Público;

Considerando que a perturbação do sossego ou bem-estar é a emissão de ruídos excessivos e repetitivos de sons e vibrações em decorrência de atividades realizadas em ambientes confinados ou não; atividades que podem causar danos à integridade física e psicológica ou que prejudiquem a saúde da população ou de animais de quaisquer espécies; atividades que possam causar danos às propriedades públicas ou privadas; reprodução de músicas acima do volume permitido em Lei específica que façam apologia ao uso de drogas e sexo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 870/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a perturbação do sossego e do bem-estar público da população pela emissão de sons e ruídos por quaisquer fontes, seja em decorrência de atividades residenciais, comerciais ou em vias públicas, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

cris